



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

17 de Dezembro de 2020 - ANO IV - Edição Nº 366 - Pág. 01 a 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 808/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DE BETÂNIA ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **17 de NOVEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DE BETÂNIA ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **17 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 17 de NOVEMBRO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 814/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO BENONE SOARES, VIGIA**, admitido (a) em **01/10/2003**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **18 de NOVEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **ANTONIO BENONE SOARES, VIGIA**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **18 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de NOVEMBRO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 817/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **18 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **LORENA OLIVEIRA SILVEIRA, PROFESSOR**, admitido (a) em **03/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **18 de NOVEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **LORENA OLIVEIRA SILVEIRA, PROFESSOR**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **18 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 18 de NOVEMBRO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 838/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA EDILENE ABREU COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **16 de NOVEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **MARIA EDILENE ABREU COSTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **16 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 24 de NOVEMBRO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 839/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO PAULINO DE SOUSA, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/04/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **26 de NOVEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO PAULINO DE SOUSA, PROFESSOR**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **26 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 24 de NOVEMBRO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 840/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Diana Célia Almeida Gomes (interino)</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Deladier Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p>
---	--



NOVEMBRO de 2020, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO HOSANO DA SILVA, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/02/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **26 de NOVEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCO HOSANO DA SILVA, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **26 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de NOVEMBRO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 841/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DUARTE, PROFESSOR**, admitido (a) em **19/11/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **19 de NOVEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DUARTE, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **19 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 24 de NOVEMBRO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 845/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **19 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA ZENILDA RODRIGUES VIEIRA, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/11/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **26 de NOVEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **ANTONIA ZENILDA RODRIGUES VIEIRA, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **26 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de NOVEMBRO de 2020. **CARLOS EDUARDO DIAS SILVA - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 849/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CLAUDIO COELHO DIAS, PROFESSOR**, admitido (a) em **10/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **27 de NOVEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **ANTONIO CLAUDIO COELHO DIAS, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **27 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de NOVEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 850/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, admitido (a) em **28/06/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **01 de DEZEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **01 de DEZEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de NOVEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 851/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ERYVAN DE ALMEIDA LIRA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, admitido (a) em **28/06/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **01 de DEZEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **ERYVAN DE ALMEIDA LIRA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **01 de DEZEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de NOVEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 852/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, admitido (a) em **28/06/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **01 de DEZEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **ARISTÓTELES FREITAS ROCHA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **01 de DEZEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 30 de NOVEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



PORTARIA Nº 853/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JOSÉ ALCIR MONTEIRO VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS**, admitido (a) em **31/07/2007, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **27 de NOVEMBRO de 2020. RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **JOSÉ ALCIR MONTEIRO VIEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **27 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de NOVEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 855/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o CAPÍTULO VII, ART. 122, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) Servidor (a) **RENATA KELLE ROCHA LIONEL, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**). **R E S O L V E**, conceder, **05 (CINCO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**AVÓ**), ao (a) servidor (a) **RENATA KELLE ROCHA LIONEL, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **22/11/2020 a 26/11/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 30 de NOVEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 856/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **CRISTINA CAVALCANTE SILVA, ATENDENTE MÉDICO**, admitido (a) em **01/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **26 de NOVEMBRO de 2020. RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **CRISTINA CAVALCANTE SILVA, ATENDENTE MÉDICO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **26 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 01 de DEZEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 858/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS EDUARDO DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 172/2020, de 03 de abril de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/11/2006, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **26 de NOVEMBRO de 2020. RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **JUCILEIDE OLIVEIRA DE MOURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **26 de NOVEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de DEZEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 859/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **30 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ LOPES NUNES, VIGIA**, admitido (a) em **01/04/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 471/2020-SME, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO JOSÉ LOPES NUNES, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pretendendo gozá-las no período de **03/12/2020 a 01/01/2021. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 02 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 862/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **03 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ, DIGITADOR**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita **1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias** relativo ao período aquisitivo de **2018/2019. R E S O L V E**, conceder o **Pagamento de 1/3 (Um Terço) da Remuneração do Adicional de Férias**, referente ao período aquisitivo supra requisitado, ao (a) servidor (a) **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 863/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **03 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019. R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO MARDÔNIO ALVES ABREU, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **07/12/2020 a 26/12/2020. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 03 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 904/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2020**, no qual a servidora **CRISTIANE SAMPAIO ABREU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CRISTIANE SAMPAIO ABREU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **08/12/2020 a 06/04/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 905/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **JOSEFINA COSTA LIMA, ASSISTENTE SOCIAL**, admitido (a) em **08/03/1999**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 217/2020-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSEFINA COSTA LIMA, ASSISTENTE SOCIAL**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **07/01/2021 a 05/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 906/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **CRISTIANE SAMPAIO ABREU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, **lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **135/2020-PGM**, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **CRISTIANE SAMPAIO ABREU, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, **lotado (a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 907/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANA LUCIA ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 219/2020-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANA LUCIA ALVES DE FREITAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/01/2021 a 13/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 908/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCINETE ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **02/01/2008**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 220/2020-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCINETE ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **07/01/2021 a 05/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 909/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **16/10/1995**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 222/2020-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/01/2021 a 13/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 910/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BENTO CARLOS, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **15 de DEZEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **FRANCISCO DE ASSIS BENTO CARLOS, PROFESSOR**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **15 de DEZEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**



PORTARIA Nº 864/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **25 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ROGÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 267/2020-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ROGÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **15/12/2020 a 13/01/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 865/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 269/2020-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **04/01/2021 a 02/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 866/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO WELLINGTON FREIRE ABREU, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 270/2020-SARH, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO WELLINGTON FREIRE ABREU, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **21/12/2020 a 19/01/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 900/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FERREIRA DA COSTA, VIGIA**, admitido (a) em **18/01/2002**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 210/2020-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO FERREIRA DA COSTA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/12/2020 a 13/01/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 901/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **04 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO CLENE OLIVEIRA MENDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **30/03/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 211/2020-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO CLENE OLIVEIRA MENDES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **12/12/2020 a 10/01/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 902/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **CRISTIANE COLARES MUNIZ, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, admitido (a) em **01/08/2006**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **08 de DEZEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **CRISTIANE COLARES MUNIZ, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **08 de DEZEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 08 de DEZEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 903/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GILVAN PAULINO GUERRA, VIGIA**, admitido (a) em **02/02/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 348/2020-IPMC, expedido pela Autarquia Municipal à qual o Servidor está cedido, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GILVAN PAULINO GUERRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **23/12/2020 a 21/01/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 911/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA, FISCAL DE OBRAS**, admitido (a) em **04/05/2012, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 153/2020-SEINFRA, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUIS ANTONIO BARRETO E SILVA, FISCAL DE OBRAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **04/01/2021 a 02/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 15 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 912/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **15 de DEZEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **15 de DEZEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de DEZEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 913/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA NOÉLIA BASTOS SANTOS, PROFESSOR**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **15 de DEZEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **ANTONIA NOÉLIA BASTOS SANTOS, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **15 de DEZEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de DEZEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 914/2020. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 371/2020, de 30 de novembro de 2020, de acordo com o Artigo 103, Parágrafo 2º, e o Artigo 113, da Lei Nº 1.190/92, Regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais de Canindé, conforme a Emenda Constitucional Nº 107/2020, de 02 de julho de 2020 e fundamentada no Art. 1º, Inciso II-I, da Lei Complementar Nº 64/90 de 18 de maio de 1990. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO EVELTON XAVIER COELHO, PROFESSOR**, admitido (a) em **02/02/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita retornar às atividades normais referentes ao seu cargo, a partir do dia **15 de DEZEMBRO de 2020**. **RESOLVE**, conceder ao (a) servidor (a) **ANTONIO EVELTON XAVIER COELHO, PROFESSOR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o retorno às suas atividades normais, a partir de **15 de DEZEMBRO de 2020**, de acordo com o Art. 113 da Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de DEZEMBRO de 2020. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 915/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 114 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **15 de DEZEMBRO de 2020**, no qual a servidora **CIDILÂNIA MARIA FERREIRA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 114, da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CIDILÂNIA MARIA FERREIRA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **27/10/2020 a 23/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRELENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 916/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **06/06/2008, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **04/01/2021 a 02/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 917/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO, PROFESSOR**, admitido (a) em **01/02/2003, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDO AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 721/2020, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO, PROFESSOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **07/01/2021 a 05/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 918/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS ALEXANDRE GOMES SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **08/06/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2018/2019**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 223/2020-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS ALEXANDRE GOMES SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/01/2021 a 30/01/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 919/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **06 de NOVEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA FRANCILEUDA SILVA DE MEDEIROS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **128/2020-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (FILHO)**, ao (a) servidor (a) **MARIA FRANCILEUDA SILVA DE MEDEIROS, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usufruída no período de **04/11/2020 a 02/01/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 920/2020. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 205/2020, de 04 de maio de 2020, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de DEZEMBRO de 2020**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **30/03/2010**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2019/2020**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 221/2020-SMAS, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada, e que encaminha o evento férias. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **15/01/2021 a 13/02/2021**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de DEZEMBRO de 2020. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com o valor para o lote 01 de **R\$ 13.104,00 (TREZE MIL CENTO E QUATRO REAIS)** e para o lote 03 com o valor de **R\$ 17.484,00 (DEZESETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES – CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, 14 de dezembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com o valor para o lote 01 de **R\$ 596.606,40 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA CENTAVOS)** e para o lote 03 com o valor de **R\$ 230.268,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, 14 de dezembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com o valor para o lote 01 de **R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais)**, e para o lote 03 com o valor **R\$ 59.892,00 (Cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ANTONIO ROBERTO RODRIGUES LOPES – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, 14 de dezembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com o valor para o lote 01 de **R\$ 56.160,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SESENTA REAIS)**, e para o lote 03 com o valor de **R\$ 892.725,60 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, e para o lote 05 com o valor de **R\$ 87.520,00 (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, 14 de dezembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**



DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com o valor para o lote 01 de **R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)** e para o lote 03 com o valor **R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES – PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, 14 de dezembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com o valor para o lote 01 de **R\$ 18.720,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)** e para o lote 03 com o valor de **R\$ 427.800,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA – SECRETARIA DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, 14 de dezembro de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2020-PE-SRP. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com o valor para o lote 01 de **R\$ 14.040,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS)** e para o lote 03 com o valor de **R\$ 58.776,00 (CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. **FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, 14 de dezembro de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2020 - ATA, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020-PE-SRP**, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE INTERESSE DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, RESPECTIVAMENTE ATRAVÉS DOS SRS. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, ANTÔNIO ROBERTO R. LOPES, JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES, FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA, DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES E PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA.** CONTRATADA: **POSTO CALIFORNIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, REPRESENTADA POR **DAVIS JUCA MAGALHÃES**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 2.557.216,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)**. DATA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2020. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20200926001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020094001. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TRECHO DO RIO CANINDÉ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO** no Diário Oficial do Município publicado na edição de nº 344 do dia **06/10/2020**, Página **05** – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê: “DATA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2020”, leia-se: “DATA DO CONTRATO: 25 DE SETEMBRO DE 2020”.** Canindé/CE, 17 de Dezembro de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102010 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** Srs. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 16 DE MAIO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102014, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **CONTRATANTE:** FUND. DE ESPORTE, CULT. E PATRIMÔNIO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA E SR. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 16 DE MAIO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191202001 DERIVADO DO PROCESSO CARONA Nº 006/2019-CARONA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA E ACESSORIA A EXECUÇÃO FISCAL DE CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; **CONTRATADA:** ALTAVIA SOL. E SERV. DE INF.LTDA-ME. **SIGNATÁRIOS:** Srs; FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA E SÉFORA BEZERRA SARAIVA LEAO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE DEZEMBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102012. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** Srs. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 16 DE MAIO DE 2021.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20190102013**. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** Srs. MARIA DO SOCORRO BASTOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 16 DE DEZEMBRO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 16 DE MAIO DE 2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, TORNA PUBLICO O EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180917001, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-TP. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SEC. DE DESENV. URBANO, INF. E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS. **OBJETO DO CONTRATO:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DO ACESSO A ESCOLA DA LOCALIDADE IGUAÇU – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº 022/CIDADES/2018. **VIGENCIA DO ADITIVO:** ATE 01 DE MARÇO de 2021. **CONTRATADA:** PX3 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA **ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO ANDERSON SOUSA HONORATO CANINDÉ - CE, 02 de DEZEMBRO de 2020

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 380/2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA MARLENE FERREIRA**, Professora Educação Básica 2-8, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213/2013, por motivo de constatação de incapacidade laborativa. **CONSIDERANDO** o parecer Nº 101/2020 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pela Diretora de Pericia Médica a Dra. Patrícia Gonçalves de Oliveira em 16 de Dezembro de 2020, referente ao Número de Protocolo 021220201032. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral, a servidora **MARIA MARLENE FERREIRA**, Professora Educação Básica 2-8, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 14/09/2020 à 12/03/2021. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 17 DE DEZEMBRO DE 2020. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

*** **

GUARDA MUNICIPAL INICIA OPERAÇÃO FIM DE ANO



Com a chegada dos festejos do Natal e Reveillon, a Guarda Municipal de Canindé, iniciou a Operação Fim de Ano - Trânsito Seguro. Os agentes percorrem a cidade intensificando a fiscalização para coibir possíveis infrações de trânsito, mas também orientar motoristas e pedestres, sobre a necessidade de cumprir a legislação.

Estatísticas mostram que os números de acidentes crescem muito nesse período, motivo de preocupação do secretário Gean Gomes. A orientação da Prefeita Rozário é que a Guarda Municipal trabalhe em regime especial, atuando nas mais diversas vias, visando garantir a segurança de condutores, pedestres e população.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**